



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 177/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, a Senhora JANAINA FERREIRA BRAZ NETO, ocupante do emprego efetivo de ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA – PSF SEDE, no período de 17 de Novembro de a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2.º - A Licença ora concedida nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, obedecerá todos os critérios estabelecidos nas legislações vigentes.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Novembro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910